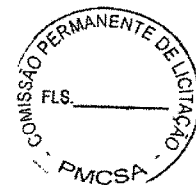


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PMCSA-SEARH/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, referente ao Processo Administrativo nº 063/2017, Processo Licitatório nº 030/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 025/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços nº 009/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Daniel dos Santos Batalha**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por sua Procuradora, a **Sra. Newman Cynthia Mendes Cunha**, brasileira, solteira, Administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 4.933.806. – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.541.384-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 084/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, **datada de 14 de agosto de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando à prorrogação de prazo e o reajuste do Montante B**.

Considerando que o contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017 foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogado através de Termo Aditivo, encontra-se em vigência com **termo final para o dia 01 de setembro de 2020**, no valor inicial de **R\$ 785.599,20 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** e atual de **R\$ 865.993,56 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o **dia 01 de setembro de 2021**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

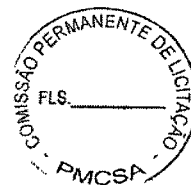
Considerando que foi emitida a **Nota de Empenho nº 1313 datada de 14 de agosto de 2020, totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

Considerando que a solicitação foi instruída com o Requerimento da Contratada, CRC (pub) PGCC nº 53/2020 (Montante "B"), datado de 05 de agosto, juntamente com as Planilhas discriminativas de formação de custos e a Planilha consolidada com a atualização de valor por índice financeiro, documentação está necessária para a autorização da formalização do pedido, visando equilibrar econômica e financeiramente o Contrato em tela.

Considerando que o reajuste correspondente ao Montante "B", referente ao período de abril de 2019 a maio de 2020, é no percentual de **2,3990%**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que, nos Requerimentos da Empresa há o pedido de retroatividade para a data de aniversário da proposta no Pregão Presencial, no caso, dia 26 de maio de 2020.

Considerando, por fim, que com o presente Reajuste do Montante "B" o valor total do contrato com os demais reajustes já concedidos passa a ser de **R\$ 870.704,76 (oitocentos e setenta mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**, a ser pago em favor da empresa prestadora dos serviços, devendo a Secretaria demandante verificar e confirmar os valores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na **Lei nº 12.525/2003 e alterações, inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula nona do Contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017**, notadamente ante à **Comunicação Interna nº 084/2020, datada de 14 de agosto de 2020**, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**




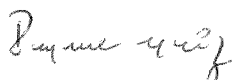
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **01 de setembro de 2021**, e, a Repactuação Contratual do Montante "B" no percentual equivalente a **2,3990%**, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 870.704,76 (oitocentos e setenta mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**, com efeitos retroativos a **26 de maio de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos 	<b>CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  502.507.284-00	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  024.478.764-43.

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS - SEARH**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 066/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo n° 063/2017, Processo Licitatório n° 030/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 025/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n° 009/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Repactuação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de setembro de 2021, e a Repactuação Contratual do Montante B no percentual equivalente a 2,3990% passando o valor do contrato a ser de R\$ 870.704,76. **Empresa: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n° 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, **Valor Total:** R\$ 870.704,76, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2020.

**DANIEL DOS SANTOS BATALHA**

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

**Código Identificador:270B533A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/10/2020. Edição 2687

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>